



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

---

## RETIFICAÇÃO

**Onde se lê:**

*Art. 2º O curso, com carga horária de 426 (quatrocentos e vinte e seis) horas, [...].*

**Leia-se:**

*Art. 2º O curso, com carga horária de 432 (quatrocentos e trinta e duas) horas, [...].*

Chapecó, 16 de agosto de 2013.

*Prof. Joviles Vítório Trevisol*  
Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação

UFFFS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

---

**DECISÃO Nº 5/2013 – CONSUNI/PPG**

Aprova o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Segurança Alimentar e Nutricional.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.000882/2013-99;

DECIDE:

**Art. 1º** Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Segurança Alimentar e Nutricional, na modalidade presencial.

**Art. 2º** O curso, com carga horária de 426 (quatrocentas e vinte e seis) horas, será ofertado no *Campus Realeza*, no período de agosto de 2013 a dezembro de 2014.

**Parágrafo único** Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas para profissionais portadores de diploma de ensino superior que se interessam ou estão ligados à área de Segurança Alimentar e Nutricional.

**Art. 3º** Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das reuniões da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Universitário, 4ª Reunião Ordinária, em Chapecó-SC, 25 de julho de 2013.

*Prof. Joviles Vitório Trevisol*  
Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação

*Prof. Jaime Giolo*  
Presidente do Conselho Universitário